



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 725 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727  
de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação,  
publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de  
2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores e estudantes relacionados  
no Anexo I desta Portaria para comporem a Comissão Eleitoral para escolha de dois  
membros titulares e dois membros suplentes, representantes das categorias  
discentes, docentes e técnicos administrativos para o Colegiado do seu respectivo  
Câmpus do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2.º - Estabelecer como responsabilidade das  
Comissões a condução da eleição dos Colegiados do IFPR conforme Regulamento  
Padrão constante no Anexo II com cronograma a ser adaptado com vistas à  
viabilização da eleição em cada Câmpus.

Art. 3.º - Determinar que as Comissões desenvolvam suas  
atividades no período de 30 dias a contar da assinatura desta Portaria e que as  
eleições sejam realizadas em data única, no dia 26 de novembro de 2013.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
assinatura.

JESUE GRACILIANO DA SILVA,  
REITOR PRO TEMPORE.